

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	SUNO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	40.011.225/0001-68
Data de Funcionamento:	03/05/2021	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRSNFFCTF001	Quantidade de cotas emitidas:	2.500.000,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	Junho
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11) 3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundolistados@btgpactual.com
Competência:	06/2021		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: Suno Gestora de Recursos Ltda	11.304.223/0001-69	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Torre D, 15º andar, Vila Nova Conceição	(11) 3879-7140
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S.A	30.30.6.2/94/0-00	Praia de Botafogo, 501 - 5ª Andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ	(21) 2533 1900
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	06.136.693/6000-25	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Norte - 8º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo	(11) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado: n/a	n/a./-	n/a	n/a
1.5	Distribuidor de cotas: GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES	65.913.436/0001-17	Rua Iguatemi, n.º 151, 27º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP	(11) 3003-4557
1.6	Consultor Especializado: n/a	n/a./-	n/a	n/a
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: n/a	n/a./-	n/a	n/a
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI 20B0984807	Lucro na Venda	23.300.170,29	Capital
	CRI 21B0544455	Lucro na Venda	14.999.755,47	Capital
	COTA DE FII -ALIANZA TRUST RENDA IMOB FII	Lucro na Venda	12.564,22	Capital
	COTA DE FII -BANESTES REC IMOBILIARIOS FII	Lucro na Venda	73.556,67	Capital
	COTA DE FII -BTG PACTUAL LOGÍSTICA FII	Lucro na Venda	2.190.710,27	Capital
	COTA DE FII -CSHG LOGÍSTICA - FII	Lucro na Venda	1.550.846,35	Capital
	COTA DE FII -CSHG PRIME OFFICES - FII	Lucro na Venda	2.885.850,35	Capital
	COTA DE FII -CSHG RENDA URBANA - FII	Lucro na Venda	13.724.010,22	Capital
	COTA DE FII - FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	Lucro na Venda	10.440,00	Capital

	COTA DE FII - FII VBI PRIME PROPERTIES	Lucro na Venda	924.999,43	Capital
	COTA DE FII -FII INDUSTRIAL DO BRASIL	Lucro na Venda	909.649,79	Capital
	COTA DE FII -FII IRIDIUM RECEBIVEIS IMOBILIARIOS	Lucro na Venda	13.094,60	Capital
	COTA DE FII - MAUÁ CAPITAL REC IMOBILIÁRIOS - FII	Lucro na Venda	9.134.490,75	Capital
	COTA DE FII - RBR PROPERTIES - FII	Lucro na Venda	11.499.510,81	Capital
	COTA DE FII -FII REC LOGÍSTICA	Lucro na Venda	15.000.064,10	Capital
	COTA DE FII -GALAPAGOS REC IMOBILIÁRIOS FII	Lucro na Venda	503,60	Capital
	COTA DE FII -HECTARE CE FII	Lucro na Venda	80.333,22	Capital
	COTA DE FII -HSI MALLS FII	Lucro na Venda	14.060.195,22	Capital
	COTA DE FII -JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO - FII	Lucro na Venda	320.524,20	Capital
	COTA DE FII -KILIMA FIC DE FII SUNO 30	Lucro na Venda	10.104.652,35	Capital
	COTA DE FII -MALLS BRASIL PLURAL FII	Lucro na Venda	12.448.998,06	Capital
	COTA DE FII -MAUÁ CAPITAL HEDGE FUND - FII	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital
	COTA DE FII -MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII	Lucro na Venda	4.000.000,00	Capital
	COTA DE FII -RB CAPITAL DESENV RESIDENCIAL IV FII	Lucro na Venda	657.902,56	Capital
	COTA DE FII -VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO - FII	Lucro na Venda	5.583.078,60	Capital
	COTA DE FII -VINCI LOGÍSTICA - FII	Lucro na Venda	11.214.784,82	Capital
	COTA DE FII -VINCI SHOPPING CENTERS - FII	Lucro na Venda	4.720.329,84	Capital
	COTA DE FII -XP Log FII	Lucro na Venda	12.491.314,09	Capital
	COTA DE FII -XP MALLS FII	Lucro na Venda	1.592.053,68	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O fundo seguirá investindo preponderantemente em cotas de outros Fundos Imobiliários, com liquidez considerável, e boa relação risco-retorno.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	Ao longo do ano de 2021, como medida de contenção ao crescimento acelerado da inflação, o Banco Central começou a elevar o patamar da taxa SELIC, que vinha da mínima histórica de 2%. A elevação na taxa livre de risco somada às incertezas geradas pela crise sanitária resultaram na queda generalizada dos preços dos Fundos de Investimento Imobiliário, resultando na queda de 4,1% do IFIX até o dia 31/08.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	Expectativa de retomada forte da atividade frente a melhora da imunização, do comércio e dos serviços. Já sobre a taxa de juros, a nossa estimativa é de uma Selic entre 8,0% a.a. e 8,25% a.a. para o início de 2022, com estabilização até o segundo semestre de 2022. Ainda que o aperto monetário seja um fator negativo à recuperação econômica, o BC vê com maior preocupação um possível descontrole dos preços e a desancoragem das expectativas para 2022. Para taxa de câmbio real-dólar, a perspectiva é em torno de R\$ 5,20 no início de 2022. Por fim, há muitas incertezas pairando no mundo político-econômico, principalmente, o problema fiscal brasileiro. Além disso, o risco hídrico e eleições em 2022 geram mais incertezas para o ano.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	A expectativa para os próximos tempos é que o cenário continue sendo desafiador, a leitura do gestor é que o Banco Central não medirá esforços para controlar a inflação via aumento da Selic. Olhando para o FII, o risco está minimizado, sua vacância representa 0,7% da carteira e seus contratos são 40% reajustados pelo IGPM e 60% pelo IPCA.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	COTA DE FII - ALIANZA TRUST RENDA IMOB - FII	16.876,80	SIM	-6,72%
	COTA DE FII - BANESTES RECEBIVEIS IMOB FII	62.994,69	SIM	-5,35%
	COTA DE FII - BTG PACTUAL LOGÍSTICA FII	2.177.524,18	SIM	-0,60%
	COTA DE FII - INDUSTRIAL DO BRASIL FII	873.365,88	SIM	-3,99%
	COTA DE FII - GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOB - FII	503,00	SIM	-0,12%
	COTA DE FII - HECTARE CE - FII	1.592.400,00	SIM	-9,15%
	COTA DE FII - CSHG LOGÍSTICA - FII	1.514.702,40	SIM	-2,33%

	COTA DE FII - CSHG PRIME OFFICES FII	2.858.856,40	SIM	-0,94%
	COTA DE FII - CSHG RENDA URBANA - FII	13.234.923,00	SIM	-3,56%
	COTA DE FII - HSI MALLS FII	13.851.010,20	SIM	-1,49%
	COTA DE FII - FII IRIDIUM RECEBIVEIS IMOB	12.602,00	SIM	-3,76%
	COTA DE FII - JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO - FII	333.119,00	SIM	3,93%
	COTA DE FII - KILIMA FIC FII SUNO 30	12.905.831,55	SIM	15,65%
	COTA DE FII - MALLS BRASIL PLURAL FII	11.831.031,00	SIM	-4,96%
	COTA DE FII - MAUÁ CAPITAL REC IMOB FII	9.012.818,00	SIM	-1,33%
	COTA DE FII - MAUÁ CAPITAL HEDGE FUND FII	10.000.000,00	SIM	0,00%
	COTA DE FII - MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII	4.000.000,00	SIM	0,00%
	COTA DE FII - FII VBI PRIME PROPERTIES	943.400,00	SIM	1,99%
	COTA DE FII - RB CAPITAL DESENV RES IV FII	696.514,00	SIM	5,87%
	COTA DE FII - RBR PROPERTIES - FII	10.259.799,20	SIM	-10,78%
	COTA DE FII - FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	39.649.690,08	SIM	-1,38%
	COTA DE FII - FII REC LOGÍSTICA	13.968.714,90	SIM	-6,88%
	COTA DE FII - VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FII	7.834.049,51	SIM	-5,57%
	COTA DE FII - VINCI LOGÍSTICA - FII	10.225.880,24	SIM	-8,82%
	COTA DE FII - VINCI SHOPPING CENTERS - FII	4.594.045,00	SIM	-2,68%
	COTA DE FII - XP Log FII	11.466.625,17	SIM	-8,20%
	COTA DE FII - XP MALLS FII	1.578.650,40	SIM	-0,84%
	COTA DE FII - FII SUCCESPAR VAREJO	9.557.173,64	SIM	-4,43%
6.1	Crítérios utilizados na referida avaliação			
	Método utilizado para cotas de FII mercado: valor das cotas dos fundos divulgadas na B3			
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:			
	Não possui informação apresentada.			
10.	Assembleia Geral			
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:			
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual			
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.			
	A Administradora disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundoslizados@btgpactual.com			
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.			
	i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3” ou “Bolsa”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso,			

segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura. iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos cotistas mandem na forma da carta resposta anexa a carta consulta até o prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslizados@btgpactual.com, nos termos do Art. 40 do Regulamento. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual (“Cuore” ou “plataforma de assinatura eletrônica”).

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, a Administradora segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta da Administradora da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, a Administradora envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso as Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido, documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia e suspensão e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

A ADMINISTRADORA receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente a (“Taxa de Administração”) 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), aplicado (i) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO; ou (ii) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”), observado (a) o valor mínimo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (“IGP-M”), a partir do mês subsequente à data de registro do FUNDO perante a CVM; e (b) o valor de até 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano a incidir sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, correspondente aos serviços de escrituração de cotas do FUNDO, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao ano, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de registro do FUNDO perante a CVM. A taxa de administração engloba os serviços de gestão, administração e escrituração de cotas. A Taxa de Administração será calculada mensalmente por período vencido e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
317.129,09	0,13%	0,13%

12. Governança

12.1 Representante(s) de cotistas

Não possui informação apresentada.

12.2 Diretor Responsável pelo FII

Nome:	Allan Hadid	Idade:	46 anos
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer)	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.

				da área de Global Asset Management		
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)			Atuou na área de gestão de recursos	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento			Descrição			
Qualquer condenação criminal			Não há			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há			
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.						
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ	
Até 5% das cotas	27.509,00	2.500.000,00	100,00%	85,20%	14,80%	
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	29/10/2020	371.682,64	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	30/10/2020	1.000,00	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	03/11/2020	36.278.916,94	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	AQUISICAO DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	aquisição	12/03/2021	11.385.588,50	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	AQUISICAO DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	aquisição	23/03/2021	134.227.211,79	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	09/04/2021	19.191.021,44	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	12/04/2021	28.959,57	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	30/04/2021	10.785.791,52	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	03/05/2021	756.695,04	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	07/05/2021	719.035,58	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	10/05/2021	10.519.000,00	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	18/05/2021	880.080,48	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	19/05/2021	2.311.995,85	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	21/05/2021	14.074.918,33	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	26/05/2021	19.370.309,07	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	27/05/2021	4.205.828,09	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	28/05/2021	2.573.073,44	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	RESGATE DE COTAS NO FUNDO TESOUREO SELIC FI RF	alienação	29/06/2021	10.946.035,74	25/05/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
15. Política de divulgação de informações						
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	De acordo com o previsto na Instrução Normativa CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas					

	de acordo com a política da Administradora. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso. Bruno Duque Horta Nogueira
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo: Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos

5.Riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---